



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS – Tel 67 99946-5372

PORTARIA Nº 058/2021, de 14 de Setembro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade de 180 dias (cento e oitenta) dias à Servidora da Câmara Municipal DEBORA LIMA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder à servidora **DÉBORA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 02/09/2021**, o que faz com fundamento no art. 107 do Estatuto do Servidor público, e art. 11, inciso IX Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de concessão da licença, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS